



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde, REJARLEY VIEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no inciso I, alínea "a" da Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020, para a dispensa nº DP 12/2020-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, LOCALIZADO NA RUA SDO, BAIRO NENÊ PLÁCIDO – TIANGUÁ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo valor global é de **R\$ 87.777,77 (Oitenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, o Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, determina que se proceda a devida contratação e ordem de empenho.

Tianguá - CE, 02 de junho de 2020.

  
**REJARLEY VIEIRA DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE